

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM







ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM PAUTA DO DIA 3/7/2023



PEQUENO EXPEDIENTE:

-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da Ata da décima sétima Sessão Ordinária 2023*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Comunicações enviadas à mesa pelos Vereadores*
-  *Palavra aos Vereadores inscritos para breves comunicações*



GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:







Indicação nº 028/2023 autor Vereador Ruy Carlos Mannrick

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação



Indicação nº 029/2023 autores Vereadores Wandergleyson Luiz França de Carvalho e Ruy Carlos Mannrick

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação

-  Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente
-  Espaço da líder do Prefeito
-  Comunicações Parlamentares
-  Encerramento da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

SULFERINO J. A. DE CARVALHO
PRESIDENTE

ANA PAULA S. DEARAUJO
2ª SECRETÁRIA

Site: camarasantacarmem.mt.gov.br  @camarastacarmemoficial  @camarasantacarmemmt

E-mail: camara@camarasantacarmem.mt.gov.br - CNPJ 32.944.993/0001-46

Av. Izidoro Malinski, 1120, Centro - CEP 78.545-000 - Fone/Fax: (66) 3562-1139 - Santa Carmem - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 028/2023
AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para firme parceria com o DETRAN MT, para possibilitar que seja possível tirar e renovar a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) na Agência Municipal de Trânsito de Santa Carmem.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para firme uma parceria com o DETRAN MT, para possibilitar que seja possível tirar e renovar a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) na Agência Municipal de Trânsito de Santa Carmem.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 26 DE JUNHO DE 2023.

RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” *Biênio 2023/2024*

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 028/2023
AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK		

Apresento esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela.

Temos ciência que está sendo construído em nosso município um local amplo e muito bem organizado e bonito, como e feito costumeiramente pela administração municipal em troas as obras publicas de nossa cidade nos últimos anos.

Sabemos também, que há uma grande demanda na Agência Municipal de Trânsito de nossa cidade, que atende todo nosso município e muitas pessoas de municípios vizinhos, que se descolocam até aqui pela agilidade e profissionalismo dos profissionais que atendem em nossa na Agência Municipal de Trânsito.

Todavia, quando falamos em tirar ou renovar a CNH, ainda não é possível fazer aqui, e este processo se torna cansativo e desgastante aos nossos munícipes, que necessitam se dirigir várias vezes até municípios vizinhos, seja para fazer aulas, teóricas e práticas, fazer testes e consultas com os profissionais exigidos e até mesmo para retirar a carteira no Detran.

Todas estas dificuldades, fazem com que muitas pessoas não tirem suas habilitações ou até mesmo renovem, pois necessitam faltar farias vezes aos trabalhos.

Ademais, temos em nosso município profissionais que podem prestar estes atendimentos e facilitar o andamento do processo.

Desta forma visando atender os usuários com serviços de qualidade, resguardando o direito do cidadão Santa-carmense, a contar com os serviços mais próximos da sua localidade, evitando os desgastes do deslocamento, para legalizar e habilitar-se como condutor, é que apresento esta proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

EM 26 DE JUNHO DE 2023.

RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 029/2023
AUTORES: WANDERGLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO & RUY CARLOS MANNRICK		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, com cópia a secretaria municipal de saúde Senhora Fatima Malinski, para que o Município adquira aparelho nebulizador, para destinar a famílias carentes “crianças e idoso” que residem na cidade e município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, com cópia a secretaria municipal de saúde Senhora Fatima Malinski, para que o Município adquira aparelho nebulizador, para destinar a famílias carentes “crianças e idoso” que residem na cidade e município de Santa Carmem-MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 27 DE JUNHO DE 2023.

WANDERGLEYSON LUIZ F. DE CARVALHO
VEREADOR

RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 029/2023
AUTORES: WANDERGLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO & RUY CARLOS MANNRICK		

Apresentamos esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela, e o empenho de Sua Excelência Prefeito Municipal e Secretária em nos atender.

Temos ciência de que nesse período de seca em que estamos passando agora, tem um aumento significativo com problemas respiratórios principalmente em crianças e idoso, sendo assim necessitando ainda mais desse aparelho para inalação. um aparelho deste, custa em média R\$ 195,00 reais isso significa 15% de um salário mínimo, então um idoso que ganha um salário mínimo já teria dificuldade para compra um aparelho desse.

Por outro lado, estaríamos evitando também esse idoso essa criança a ir no posto de saúde onde com a saúde fragilizada se torna mais frágil a contágio de doença. evitando aglomerações, viagem de ambulância, sendo assim faria sua inalação no conforto do seu lar.

Ademais, sabemos que a nebulização é um procedimento importante para a saúde respiratória, especialmente em casos de doenças respiratórias como asma, bronquite, pneumonia ou gripes e resfriados.

A principal importância da nebulização é a administração de medicamentos diretamente nos pulmões, o que possibilita uma ação mais rápida e eficaz no tratamento das doenças respiratórias. Através da nebulização, o medicamento é transformado em partículas finas e inalado pelo paciente, chegando diretamente aos pulmões e atuando de forma mais direta e eficiente.

Além disso, a nebulização também auxilia na umidificação das vias aéreas, aliviando a sensação de ressecamento e desconforto da respiração. Essa umidificação é especialmente importante para pessoas que vivem em ambientes muito secos, pois o ressecamento das vias aéreas pode aumentar o risco de infecções respiratórias.

Diante do exposto concluímos que nebulização é um procedimento de grande importância no tratamento das doenças respiratórias, a qual possibilita administração mais eficaz de medicamentos, umidificação das vias aéreas e alívio dos sintomas respiratórios.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 27 DE JUNHO DE 2023.

WANDERGLEYSON LUIZ F. DE CARVALHO
VEREADOR

RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR